

Mogi Mirim, 15 de julho de 2024.

**CI N° 7166/2024**

**De:** Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Secretaria de Relações Institucionais  
A/C de Mauro Nunes

**Assunto:** Resposta ao requerimento n°85/2024  
Vereador: Marcos Paulo Cegatti

Excelentíssimo Sr. Vereador Marcos Paulo Cegatti

Ao tempo em que o cumprimentamos, informamos que, segundo a orientação da Secretaria de Administração - Gestão de Pessoas, se houver necessidade eventual ou emergencial de que um professor substitua outro em seu horário de HAPI (horário de atividade pedagógica individual - o qual faz parte da jornada de trabalho do professor e educador de primeira infância), este poderá realizar a reposição deste horário durante o mês vigente, na própria Unidade Escolar após o seu horário de aulas e esse ser registrado para pagamento em horas extras ou banco de horas, conforme opção do professor (aguardamos avaliação quanto à deliberação desta opção - se o professor receberá hora extra ou banco de horas.)

Atenciosamente,



---

Profa. Ana Lúcia Bueno Peruchi  
Secretária de Educação